MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 9/2021 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.001973/2021-06

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2021.

À Empresa
GSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº º 22.280.083/0001-52
Nova Laranjeiras/PR

1. Informamos que a partir de 22 de fevereiro de 2021 começa a vigorar o prazo de execução dos serviços s da "**Complementação das Obras do Galpão Agrícola do Campus de Laranjeiras do Sul/PR**, da Universidade Federal da Fronteira Sul"; com obras de arquitetura e urbanismo; fundações e estruturas de concreto armado; estrutura metálica; sistema preventivo contra incêndio; elétrica e telecomunicações; instalações hidráulicas e sanitárias; e instalações mecânicas; totalizando 664,84 m² de área construída e 1.050,00 m² de área externa de intervenção", no regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 10/2020, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.009257/2020-88 - **Contrato nº 22/2021**.

2. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para início dos serviços.

Vigência Contratual: 01/02/2021 a 31/01/2022

Prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos:
Início em 22/02/2021
Término em 20/08/2021

(Assinado digitalmente em 05/02/2021 11:04)
FABIO CORREA GASPARETTO
SECRETARIO - TITULAR
SEO (10.55)
Matrícula: 2015260

Processo Associado: 23205.009257/2020-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **03/02/2021** e o código de verificação: **9b440b886e**